

PORTARIA Nº 385/2026/GP/DETRAN-MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT, no uso das atribuições que lhe são conferidas e nos termos do art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021, resolve:

Art. 1º Designar os servidores elencados abaixo para acompanhar e fiscalizar o Contrato nº 006/2026 - PARCELAMOS TUDO PONTO COM INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO S.A., CNPJ nº 36.063.350/0001-44.

Processo: DETRAN-PRO-2025/32370.

Objeto: Prestação dos serviços de parcelamento de multas e demais débitos de veículos junto ao Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso - DETRAN/MT.

I - Fiscal Titular: José Bonifácio Araujo Silva - Matrícula nº 126592.

II - Fiscal Substituto: Gilsemar Israel da Silva - Matrícula nº 45186.

III - Gestor Titular: Jhoelson Marcos Ehret - Matrícula nº 225592.

IV - Gestora Substituta: Roberta Linck - Matrícula nº 225308.

Art. 2º As atribuições dos Fiscais/Gestores estão previstas na PORTARIA Nº 193/2024/GP/DETRAN/MT, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso nº 28.758, em 07 de junho de 2024, págs. 101 a 105, e já são exigíveis desde a assinatura do Contrato. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 29 de julho de 2026.

CORACY ALICE FERNANDES MENCONÇA

Diretora De Administração Sistêmica Do DETRAN/MT - Em substituição
(Original Assinado)

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS

Presidente do DETRAN-MT
(Original Assinado)